



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO **ATA Nº 46/2022**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2022, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela Presidente Débora Paula Nava Ogliari, foi analisado o quesito de legalidade e constitucionalidade do seguinte projeto:

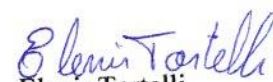
1 – PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3550/2022, de 08 de setembro de 2022 – Altera o art.1º da Lei Municipal nº 3032/2022, que dispõe sobre aplicação do produto de restituição de seguro de veículo e dá outras providências.

2 – PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3551/2022, de 08 de setembro de 2022 – Altera §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 2913/2021, que autoriza a contratação temporária de profissional psicólogo e nutricionista e dá outras providências.

O parecer da Relatora Suplente Elenir Tortelli é favorável à tramitação dos projetos, no que é acompanhada com o voto da Vice-Presidente Sandra Mari Soares. Com este parecer favorável, as proposições são enviadas para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 23 de setembro de 2022.


Sandra Mari Soares
Vice-Presidente


Débora Paula Nava Ogliari
Presidente


Elenir Tortelli
Relatora - Suplente

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ATA Nº 40/2022

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2022, às 10h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Vereador Fabio Menin Tortelli, são analisados os seguintes projetos:

1 – PROJETO DE LEI Nº 3550/2022, de 08 de setembro de 2022, que “Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3032/2022, que dispõe sobre a aplicação do produto de restituição de seguro de veículo e dá outras providências.

2 – PROJETO DE LEI Nº 3551/2022, de 08 de setembro de 2022, que “Altera o §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 2913/2021, que autoriza a contratação temporária de profissional psicólogo e nutricionista e dá outras providências.

O Parecer do relator Marcio Sommer é favorável a tramitação dos projetos, no que é acompanhado pelo voto do Vice-Presidente. Com este parecer as matérias são enviadas para apreciação final do Plenário.

Fabio Menin Tortelli
Presidente

Gilnei Palavicini
Vice-Presidente

Marcio Sommer
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**